

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI CEMIG 001/2023

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para o fornecimento de Módulos Fotovoltaicos, a serem instalados em usinas flutuantes e *onshore* do Grupo Cemig. Este PMI será utilizado para subsidiar elaboração de edital para eventual e posterior contratação.

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI CEMIG-001/2023

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, doravante denominada CEMIG definiu como uma de suas ambições adicionar, nos próximos anos, capacidade de geração através de projetos de fontes hídricas, eólicas e solares.
- 1.2 A CEMIG promoveu recentemente licitações públicas para construção de usinas fotovoltaicas considerando uma “EPC” (*Engineering, Procurement and Construction*) assumindo o fornecimento de obras civis, montagens, materiais e equipamentos, incluindo flutuadores e inversores (*full EPC*).
- 1.3 O processo licitatório Licitação Eletrônica Nº 510-TK16422, já concluído, serve como referência para documentações técnicas e administrativas para esse PMI.
- 1.4 A CEMIG decidiu revisar o modelo de contratação para a construção de usinas de fontes renováveis através da aquisição pela Cemig de módulos fotovoltaicos, ficando a cargo da “EPC” (*Engineering, Procurement and Construction*), o fornecimento de obras civis e montagens e de outros materiais e equipamentos, incluindo flutuadores, *trackers* e inversores.
- 1.6 A CEMIG, apresenta, por meio deste PMI, os parâmetros para a participação de interessados na Consulta Pública objeto deste PMI, observados os diplomas legais e normativos internos, abaixo indicados, bem como outros pertinentes e aplicáveis, e os termos do disposto no presente documento e em seus anexos.
- 1.7 O **PMI CEMIG 001/2023** respalda-se nos seguintes normativos:
 - 1.7.1 - a Lei Federal n. 13.303/2016, especialmente em seu artigo 31, §4º;
 - 1.7.2 - o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG;
 - 1.7.3 - Decreto Nº 48377 DE 15/03/2022.

2. OBJETO

2.1 O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, denominado **PMI CEMIG 001/2023**, visa orientar a participação de interessados no processo de disponibilização de estudos e propostas, com a finalidade de realizar, sem ônus e sem caráter vinculante, avaliação prévia do potencial e viabilidade do fornecimento de módulos fotovoltaicos a serem instalados em usinas flutuantes e *onshore*. O escopo contempla o fornecimento dos módulos fotovoltaicos considerando-se a importação, desembaraço e logística para entrega em obras no estado de Minas Gerais, tendo como um cenário de fornecimento:

1. 274 MWp entre os anos de 2024 e 2026, com montantes por usina e cronogramas específicos definidos “a posteriori”, com entrega no Porto de Santos.
2. Até 2.000 MWp, a terem montantes por usina e cronograma definidos “a posteriori” e com entrega no Porto de Santos, entre os anos de 2024 e 2028.

3. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI

3.1. O **PMI CEMIG 001/2023** observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:

| Etapas | Prazos/datas marco |
|--|---------------------------|
| Publicação do Edital de PMI no Diário Oficial de Minas Gerais | 21/01/2023 |
| Manifestação de interesse em participar de Sessão Pública | 06/02/2023 |
| Sessão Pública para exposição, pela CEMIG, de suas necessidades no âmbito da contratação em fase de planejamento | 07/02/2023 |
| Pedidos de esclarecimento ou questionamentos sobre o PMI, pelos interessados | 18/02/2023 |
| Prazo máximo para a resposta aos pedidos de esclarecimentos | 01/03/2023 |
| Condições técnicas e comerciais | 07/03/2023 |

3.2. A Sessão Pública do **PMI 001/2023** ocorrerá no dia **07/02/2023**, de **14h00min às 16h00min**, de forma *online*, através do link: [Clique para ingressar na reunião](#).

3.3. A manifestação de interesse em participar da Sessão Pública agendada para o dia 07/02/2023 deverá ser enviada ao endereço eletrônico ps.servicoscorporativos@cemig.com.br, até um dia útil anterior à Sessão Pública, informando o nome da empresa, nome do(s) participante(s) e e-mails de contato.

3.4. O não comparecimento na Sessão Pública não impede a participação nas demais etapas do PMI 001/2023.

-
- 3.5. Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos sobre este PMI deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ps.servicoscorporativos@cemig.com.br posteriormente à realização da Sessão Pública.
- 3.5.1. As respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br), resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante.
- 3.6. A CEMIG poderá realizar novas sessões públicas destinadas à apresentação de informações, características, visitas técnicas e esclarecimentos sobre o tema desta Consulta Pública, mediante divulgação no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br).
- 3.7. As contribuições por meio das propostas técnica e comercial relativas ao tema desta Consulta Pública poderão ser enviadas até **07/03/2023**.
- 3.8. Recebidas as contribuições, a CEMIG poderá solicitar esclarecimentos aos interessados, a respeito dos documentos recebidos, a partir dos dados para contato indicados.
- 3.9. A realização do presente PMI não implica o compromisso de realização de qualquer contratação posterior;
- 3.10. A eventual realização de contratação não está condicionada à utilização dos estudos técnicos e/ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do presente PMI.
- 3.11. A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste PMI:
- 3.11.1. não impede nem condiciona a participação dos interessados na futura contratação, caso esta seja a opção a ser adotada;
- 3.11.2. não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao participante que apresentar projetos, estudos, dados e informações em processos futuros que venham a ser adotados para a viabilização da contratação, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem futura da contratação.

4. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da Consulta Pública objeto deste **PMI CEMIG 001/2023** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.
- 4.2 Estão impedidos de participar desta Consulta Pública os agentes públicos estaduais, incluídos servidores e ocupantes de cargos comissionados da administração pública estadual, empregados da CEMIG, suas subsidiárias integrais e coligadas.
- 4.3 Os interessados em participar do **PMI CEMIG 001/2023** serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas contribuições, não lhes sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela CEMIG.

5. RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 5.1 As contribuições, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI deverão ser encaminhadas, até a data indicada no item 3.7 deste documento, em via digital, para o endereço ps.servicoscorporativos@cemig.com.br.
- 5.2 As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a esta Consulta Pública, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o(s) referido(s) idioma(s).
- 5.3 Quaisquer quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidos em planilhas do software Microsoft Excel 2010 ou superior, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.
- 5.4 A fonte das informações deverá sempre ser claramente evidenciada, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões.
- 5.5 A qualquer tempo, a CEMIG poderá solicitar, em relação às contribuições encaminhadas, informações adicionais, apresentações, correções, alterações, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais ações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para melhor entendimento ou aprimoramento da proposta entregue.

6. CONTEÚDO DA CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS DE REFERÊNCIA

- 6.1 Os interessados podem apresentar estudos, levantamentos e propostas, dentro do âmbito temático da presente Consulta Pública, devendo conter no mínimo:

6.1.1

Considerando-se que a especificação técnica dos módulos fotovoltaicos deverá ter seus requisitos e cronograma de fornecimento compatíveis com os demais materiais e equipamentos a serem fornecidos via processo de contratação específico para serviços “EPC” (*Engineering, Procurement and Construction*), que assumirá o fornecimento de obras civis, montagens, materiais e equipamentos, incluindo *string boxes*, flutuadores, inversores, *trackers*, sistemas de supervisão e controle, dentre outros, solicita-se **UMA ANÁLISE, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES EM RELAÇÃO AO DETALHAMENTO DO ESCOPO** conforme lista a seguir:

1. Escopo de Fornecimento
2. Tecnologias disponíveis e recomendações para procedimentos caso o fornecedor altere o material a ser entregue em lotes distintos
3. Recomendações sobre normas aplicáveis aos módulos fotovoltaicos
4. Características Requeridas
5. Procedimento de Aceitação de Qualidade de Módulos FV
6. Transporte, manuseio e armazenamento
7. Preparação para instalação
8. Instalação dos módulos fotovoltaicos

9. Cuidados com os Módulos Fotovoltaicos
10. Critérios de Aceitação da instalação dos Módulos Fotovoltaicos
11. Comissionamento
12. Expectativa de custos de Operação e Manutenção
13. Recomendações sobre peças sobressalentes
14. Garantias praticadas
15. Recomendações sobre certificações aplicáveis às características técnicas do produto
16. Possui certificação Inmetro
17. Possui benefício de Exceção Tarifária
18. Recomendações sobre certificações e atestados com relação a critérios financeiros e capacidade de fornecimento
19. Recomendações sobre requisitos a serem inseridos no contrato da EPC referenciando a fornecimento de módulos
20. Recomendações sobre requisitos técnicos a serem inseridos no contrato de fornecimento de módulos referenciando o contrato da EPC
21. Recomendações sobre integração entre o cronograma da EPC e do fornecimento dos módulos
22. Recomendações sobre compatibilidade e integração das especificações técnicas dos painéis fotovoltaicos e especificações técnicas dos inversores
23. Recomendações sobre compatibilidade e integração das especificações técnicas dos painéis fotovoltaicos e especificações técnicas dos *trackers*
24. Recomendações sobre compatibilidade e integração das especificações técnicas dos painéis fotovoltaicos e especificações técnicas de proteção, controle e comunicação

6.1.2 **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** com detalhamento dos equipamentos propostos, conforme **ANEXO 01**, para implementação do escopo objeto deste chamamento. Solicita-se fornecer *datasheets*, catálogos, certificações, laudos e outros materiais pertinentes.

6.1.3 **CONDIÇÕES COMERCIAIS PRATICADAS** com estimativas de custos e preços para execução do objeto deste chamamento, conforme **ANEXO 02**. As condições comerciais poderão ser complementadas caso o proponente entenda necessário. Nesse caso, solicita-se a justificativa para cada alteração.

Considerando o montante de projetos solares em estruturação pela Companhia com distintos períodos de implantação e entrada em operação, entende-se ser adequada a aquisição de módulos fotovoltaicos por meio de (i) ata de registro de preço ou (ii) contrato definindo-se demanda mínima, em que há a definição do valor de aquisição do equipamento em US\$/Wp e, na medida em que forem colocados os pedidos de compra dos equipamentos, é aplicado reajuste por fórmula a ser definida, conforme parâmetros de mercado e a serem definidos pela Companhia. Ante o exposto, solicita-se que o proponente:

- a. indique a capacidade de atendimento a essa forma de contratação por ata de registro de preço ou processo similar;
- b. compartilhe uma fórmula de reajuste aplicável a essa contratação;

- c. indique as condições de pagamento praticadas no que tange a prazos, garantias financeiras, adiantamentos, entre outros pontos que consideram relevantes;
- d. indique o(s) Incoterm(s) praticados;
- e. indique o(s) Incoterm(s) sugeridos com respectivas justificativas para a(s) a(s) sugestões;
- f. indique os NCMs e impostos de nacionalização considerados;
- g. indique o prazo de fornecimento considerando-se todas as etapas, desde a fabricação até colocação no Porto de Santos no Brasil.

6.1.4 DIRETRIZES SOBRE PRAZOS, LOGÍSTICA, ATUAÇÃO DE TRADING E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES contemplando minimamente os itens abaixo.

CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E EVENTOS DE PAGAMENTO

- a) informar o cronograma típico de fornecimento e eventos de pagamento associados.

FLUXO DE DISPÊNDIO FINANCEIRO

- a) Desenho por fluxo financeiro (âncora cambial, licença de importação, *hedge* cambial, Siscomex/Sisbacen e outros).

RECOMENDAÇÕES SOBRE PROCESSO DE FABRICAÇÃO

- a) Necessidade de inspeção e auditoria da fábrica *in loco*.
- b) Necessidade de acompanhamento da produção.
- c) Necessidade de testes em fábrica.

FLUXO OVERSEAS

- d) Recomendações sobre as ações para as fases pré-embarque, embarque e pós-embarque.
- e) Recomendações sobre locais para entrega e retirada dos equipamentos no Brasil.

CHEGADA DA MERCADORIA E PRESENÇA DE CARGA

- a) Recomendações sobre liberações em porto ou porto seco.
- b) Recomendações sobre despacho aduaneiro.
- c) Recomendações sobre a fase de nacionalização.

FLUXO DE LOGÍSTICA BRASIL COM TRANSPORTE NACIONAL, ENTREGA E DESOVA NA OBRA

- a) Recomendações sobre transporte, incluindo quantificação de carretas, *waiting time*, *demurrage*.
- b) Indicação de quantidade de containers a desovar por dia em obra.
- c) Infraestrutura demandada para desova em obra.
- d) Infraestrutura (pátio de recebimento, plataforma, empilhadeira, mão-de-obra) para desova em obra considerando container de 40 pés.
- e) Cautela e responsabilidade patrimonial.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADING

a) Recomendações sobre contratação de serviços de trading

- 6.2 A indicação de potenciais melhorias descritas no item acima não vincula a empresa proponente, no caso de futura implementação nem ao alcance do resultado, e será usada exclusivamente para estudos internos;
- 6.3 Os documentos disponibilizados serão de uso exclusivo da CEMIG e não serão disponibilizados para as demais empresas ou para terceiros.
- 6.4 Considerando que o objetivo do presente chamamento público não é apontar um vencedor, toda a informação produzida será utilizada internamente à CEMIG para subsidiar uma análise das possíveis alternativas para as aquisições e contratações.
- 6.5 É desejável que as contribuições permitam identificar a solução tecnológica apresentada, o portfólio de fornecimentos semelhantes já executados no Brasil e exterior, de maneira a melhor subsidiar a análise da CEMIG.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1 Toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos e possíveis estudos a serem disponibilizados, são de propriedade da CEMIG, servindo aos interessados para orientar a elaboração de suas contribuições.
- 7.2 Serão cedidos pelo participante para a CEMIG, completamente sem ônus, todos os direitos autorais incidentes sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos contidos nas manifestações apresentadas, obrigando-se a CEMIG apenas à menção quanto à autoria, podendo, em qualquer momento, todo o material recebido ser utilizado, total ou parcialmente, com ou sem finalidade econômica, bem como alterado ou adequado pela CEMIG, de acordo com a oportunidade e conveniência, sem que caiba ao participante quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.
- 7.3 Aos autores e responsáveis pelas contribuições encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido.

8. DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG

- 8.1 A CEMIG, a qualquer tempo e independentemente de prévio aviso, poderá:
- a) alterar, suspender ou revogar este PMI;
 - b) contratar estudos, projeto ou soluções relacionados ao objeto desta Consulta Pública;
 - c) divulgar as informações cadastrais dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo na manifestação encaminhada;
 - d) alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento; e
 - e) solicitar informações adicionais aos interessados quanto às manifestações encaminhadas a qualquer tempo.

9. DA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A CEMIG consolidará as informações obtidas nas contribuições recebidas, podendo considerá-las e/ou combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis ou mesmo desconsiderá-las total ou parcialmente em futura e eventuais contratações e aquisições.

10. ANEXOS

10.1 Processo da Licitação Eletrônica Nº 510-TK16422.

10.2 Modelo de apresentação das Condições Comerciais de referência.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG